



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 001 /2023 - ENVELOPE 01
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

ITEM	REQUISITOS	PRESENTE
1	Ofício de encaminhamento	fls 03
2	Cópia do Estatuto da entidade	fls11-34
3	Cópia do termo de posse do (a) representante legal ou cópia da ata que o (a) elegeru, quando não constar o nome do (a) representante no estatuto da ata de eleição do quadro dirigente atual;	fls 35-37
4	Cópia do CPF e Identidade do representante Legal da Entidade	fls 38
5	Cópia de inscrição no Conselho Municipal	fls 40
6	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	fls 41
7	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; (ANEXO VII)	fls 42-46
8	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);	fls 47
9	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	fls 48
10	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	fls 49
11	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da organização da sociedade civil;	fls 51
12	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da organização da sociedade civil;	fls 53
13	Do dirigente máximo da entidade informando que a mesma não está impedida de receber recursos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro e de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores; (ANEXO VIII)	fls 55
14	Declaração de regularidade das contas da organização da Sociedade Civil -(Anexo XIV)	fls 56
15	Prova da abertura de conta corrente individualizada e vinculada por meio de declaração do Gerente e extrato zerado da conta corrente (Anexo XVI)	fls 57-58
16	Comprovação de que a entidade funciona no endereço por ela declarado. (ANEXO X)	fls 59-60

17	Declaração de comprovação de no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) (Anexo VI)	fls 63
18	certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;	fls 67
19	certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).	fls 11-34
20	Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional, bem como as instalações da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto do ajuste; (ANEXO IV).	fls 92
21	Demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento da parceira com a Prefeitura; (ANEXO XII)	fls 93-94
22	Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; (ANEXO XI)	fls 98
23	Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. (ANEXO XVII)	fls 99
24	Declaração de ciência e de concordância e de veracidade de informações. (ANEXO V)	fls 100
25	Declaração de experiência previa na realização do objeto da parceira. (Anexo IX) Sendo comprovado por cópias de termos de fomento/colaboração firmados com o Município e/ou outras entidades	fls 101-117
26	Declaração de transparência em conformidade com disposto no art. 11 pela Lei Federal nº 13.204, de 2015. (ANEXO XIII).	fls 118
27	Declaração idoneidade dos dirigentes da organização civil. (ANEXO XV)	fls 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

item	Plano de trabalho	Presente
1	Título do Plano de Trabalho;	fls 05
2	Objetivos (gerais e específicos)	não apresentado
3	Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	não apresenta clareza
4	Descrição da Metodologia ou forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;	não apresenta clareza
5	Etapas ou Fase de Execução;	não apresenta clareza
6	Descrição de metas (mensuráveis) a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, em conformidade com a aplicabilidade do recurso item 6 e disponibilidade financeira disposta no item 7 do presente edital.	não apresenta clareza
7	Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;	não apresenta clareza
8	Currículo dos Integrantes da Equipe Técnica especificada no item 6, Da Aplicabilidade do recurso nº 2 e 3.	fls 120-131
9	Quadro de Origem dos Recursos – planilha com fonte e valor de recursos necessários à execução do projeto,	não apresenta clareza
10	Planilhas de especificações das aquisições (quantidade, itens e valor mínimo de referência) dos itens a serem adquiridos com recursos do Termo de Colaboração	não apresenta clareza

